

Ensino público

terá 18% da

25 MAI 1987

receita federal

25 MAI 1987

A vinculação ao ensino de 18 por cento da receita federal de impostos, bem como de 25 por cento da receita de Estados e municípios, foi aprovada pela Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes da Constituinte em reunião que se adiantou até a noite de sábado. A Subcomissão manteve assim a proposta do relator, senador João Calmon (PMDB-ES), contra a emenda do deputado Hermes Zanetti (PMDB-RS) que propunha ficar a vinculação das receitas federais em 15 por cento, bem como das estaduais, ao mesmo tempo em que exigia que esse percentual fosse aplicado apenas no ensino público.

Apesar da apaixonada defesa que Zanetti fez de sua emenda, ela terminou rejeitada por estreita margem, 10 votos contra 9. O texto de Calmon, aprovado, não estabelece aí uma discriminação entre ensino público e privado. A regulamentação sobre essa distribuição de recursos surgia em outro artigo do anteprojeto original do relator, que admitia a transferência de recursos públicos a escolas públicas não estaduais, sob certas condições.

O objetivo de Calmon ao permitir essa transferência era garantir a sobrevivência de escolas privadas de alto nível, como as Pontifícias Universidades Católicas. Para receber recursos públicos, porém, mesmo essas escolas precisariam organizar-se como entidades não-lucrativas e assegurar absoluta transparência na forma de aplicação de seus recursos, vendo suas contas aprovadas pela sociedade. Isso retiraria a todas as escolas privadas que operam de forma comercial a possibilidade de receber verbas públicas.

Entretanto, não houve uma decisão definitiva a esse respeito. E que, antes de ser votado esse dispositivo, a Subcomissão aprovou uma emenda da deputada Abigail Feltosa (PMDB-BA), que proibia qualquer repasse de verbas públicas para criação e manutenção de entidades de ensino particular. Entretanto, um dos defensores dessa emenda, o deputado Octávio Elísio (PMDB-MG), tomou a iniciativa de propor, como um acordo de cavalheiros, que se incluísse en-

tre as disposições transitórias da nova Constituição uma permissão para que se destinem recursos públicos a entidades comunitárias que não tenham finalidades lucrativas.

Em outras palavras, a decisão ficaria para a Comissão Temática — o novo nível de elaboração da Carta — pois a proibição proposta por Abigail Feltosa consta do texto, mas não foi ampliada como desejava o deputado Zanetti, nem houve a rejeição explícita do artigo de Calmon que fixa condições de transferência de recursos.

A Subcomissão decidiu ainda que o ensino público será gratuito em todos os níveis e, aprovando a emenda do deputado Pedro Canelo (PFL-GO), determinou que o Estado dê apoio suplementar aos alunos sob a forma de alimentação, material didático, transportes e assistência médica, odontológica e psicológica. Estabeleceu também que o ensino será dado sempre em Português, embora assegure às nações indígenas que as aulas sejam dadas concomitantemente em sua língua materna, e admitiu como facultativo o ensino religioso nas escolas públicas, sem constituir matéria curricular.

A Subcomissão aprovou outra proposta de Calmon, para que uma lei especial fixe incentivos para os profissionais de nível superior que, em seguida ao término de seu curso, exerçam suas atividades em áreas afastadas dos grandes centros urbanos.

A aposentadoria dos professores com vencimentos integrais aos 25 anos de serviço, ideia que vem sendo encarada com restrições pelas comissões que tratam de Previdência e Orçamento pelos privilégios que implica, terminou também sendo aprovada pela Subcomissão. O relator propusera que se fizesse apenas uma sugestão nesse sentido às demais comissões, mas uma emenda, aprovada, conseguiu inserir a aposentadoria especial no texto do anteprojeto.

Também sofreram emendas os artigos que dispõem sobre cultura. A deputada Márcia Kubitschek (PMDB-DF) conseguiu ver aprovada proposta sua sobre a censura.